

1
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

3 **ATA Nº 05/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA**

4 Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
5 de Morrinhos-CE, realizada no dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, às 14h30min. A
6 Sra. Maria Raquel do Nascimento, Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos e
7 Participação Social, deu abertura à sessão e apresentou para discussão e deliberação a
8 seguinte pauta da ordem do dia: **1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR;**
9 **2 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA APLICAÇÃO DO**
10 **QUESTIONÁRIO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 2026; 3 – APRESENTAÇÃO E**
11 **APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES**
12 **DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS – MUNICIPAL.** Estiveram presentes:
13 Larissa Santos Penha Vasconcelos, (representante da Secretaria Municipal de Assistência
14 Social); Maria Wiviane Araújo de Sousa, (Convidada Técnica da Gestão); Maria Geralda
15 Xavier, (representante do CRAS Sítio Alegre); Samia Lopes Araújo, (representante da
16 Secretaria Municipal de Assistência Social); Maria Raquel do Nascimento, (Secretária
17 Executiva dos Conselhos de Direitos e Participação Social); José Alberto de Sousa,
18 (representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças); Giselle Santos
19 Meneses Leorne, (representante da Secretaria Municipal de Saúde); e Maria Taciana
20 Linhares Carneiro, (representante da Secretaria Municipal de Saúde). Confirmado o quórum
21 necessário, prosseguiu-se com a pauta **1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.**
22 Após a leitura da ata, a mesma foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, passou-se para
23 a pauta **2 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA APLICAÇÃO**
24 **DO QUESTIONÁRIO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 2026.** Dando continuidade, a Sra.
25 Maria Wiviane Araújo de Sousa, convidada técnica, iniciou a apresentação do Plano de Ação
26 para execução do Programa BPC na Escola, destacando a importância da ação intersetorial
27 entre as políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde. Foi informado que o
28 programa tem como objetivo acompanhar beneficiários do Benefício de Prestação
29 Continuada – BPC que se encontram em idade escolar, visando identificar situações de
30 evasão escolar, dificuldades de acesso e permanência na escola, bem como promover
31 acompanhamento social das famílias beneficiárias. Na ocasião, foi informado que o Governo
32 Federal encaminhou ao município a relação de beneficiários que necessitam de visitas
33 domiciliares e aplicação de questionários para atualização das informações do programa. O
34 município recebeu o total de 203 (duzentos e três) questionários para aplicação junto às

35 famílias beneficiárias do BPC. Destes, 180 (cento e oitenta) correspondem a novos
36 beneficiários e 33 (trinta e três) a beneficiários antigos. Foi apresentada ainda a distribuição
37 territorial dos questionários, sendo 46 (quarenta e seis) na região do Sítio Alegre, 120 (cento
38 e vinte) na sede do município e 40 (quarenta) na região do Rio. Informou-se que as visitas
39 serão realizadas pelas equipes designadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social,
40 com apoio técnico das demais políticas públicas envolvidas. Durante a reunião, também
41 foram discutidos os procedimentos de execução da ação, incluindo a organização das
42 equipes visitadoras, impressão dos questionários, aquisição de material de expediente e
43 identificação das equipes por meio de camisas padronizadas. Foi informado que o município
44 já dispõe dos questionários impressos e que as visitas domiciliares terão início no mês de
45 junho de 2026. Em relação aos recursos financeiros, foi informado que o município possui
46 aproximadamente R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais) destinados ao início da execução
47 da ação, contemplando despesas com combustível, material de expediente, logística e apoio
48 às equipes técnicas. Ressaltou-se ainda que, à medida que os questionários forem inseridos
49 no sistema federal, novos recursos poderão ser disponibilizados para continuidade das
50 ações. Foi destacado que a execução do Programa BPC na Escola possui caráter
51 intersetorial, envolvendo diretamente as Secretarias de Assistência Social, Educação e
52 Saúde, visando garantir acompanhamento adequado às famílias beneficiárias e
53 fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e idosos em
54 situação de vulnerabilidade social. Também foram debatidas as dificuldades enfrentadas
55 durante o acompanhamento das famílias, especialmente em relação ao acesso aos serviços
56 públicos, localização dos usuários e resistência de algumas famílias em participar das
57 entrevistas. Diante disso, foi ressaltada a importância da busca ativa e do fortalecimento da
58 articulação entre os serviços socioassistenciais do município. Após discussão, o Plano de
59 Ação do Programa BPC na Escola foi submetido à apreciação do colegiado, sendo aprovado
60 por unanimidade pelos conselheiros presentes, conforme Resolução nº 10/2026, de 20 de
61 maio de 2026. Segue em anexo a resolução que aprovou as devidas deliberações. Logo
62 após, passou-se para a pauta **3 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE**
63 **ACEITE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS**
64 **E EMERGÊNCIAS – MUNICIPAL**. A convidada técnica Maria Wiviane Araújo de Sousa
65 apresentou os objetivos do Termo de Aceite, que estabelece responsabilidades e
66 compromissos da gestão municipal da Política de Assistência Social para execução do
67 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, no âmbito do
68 cofinanciamento federal por meio do Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC. Foi

69 destacado que o serviço está previsto na Tipificação Nacional dos Serviços
70 Socioassistenciais, conforme Resolução CNAS nº 109/2009, possuindo caráter emergencial
71 e transitório, visando assegurar acolhimento temporário, proteção social e atendimento às
72 famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência ou calamidade pública. Também
73 foram apresentadas as responsabilidades da gestão municipal, incluindo a garantia de
74 estrutura física, recursos humanos, alimentação dos sistemas da Rede SUAS, articulação
75 intersetorial com as políticas públicas de saúde, educação, habitação e demais órgãos da
76 rede de proteção, além da prestação de contas e manutenção da documentação
77 comprobatória das ações executadas. A convidada técnica ressaltou ainda que o Termo de
78 Aceite prevê critérios para recebimento e manutenção do cofinanciamento federal, conforme
79 disposto na Resolução CIT nº 31, de 25 de novembro de 2025, e na Resolução CNAS nº 223,
80 de 18 de fevereiro de 2026, além da necessidade de comprovação da situação de
81 emergência ou calamidade pública reconhecida pelo Governo Federal. Informou-se que o
82 valor de referência para transferência dos recursos do cofinanciamento federal do Piso
83 Variável de Alta Complexidade – PVAC será definido conforme o porte do município, sendo:
84 R\$ 20.000,00 para municípios de pequeno porte I; R\$ 40.000,00 para pequeno porte II;
85 R\$ 75.000,00 para municípios de médio porte; R\$ 150.000,00 para municípios de grande
86 porte; e R\$ 250.000,00 para metrópoles e capitais. Também foi destacado que poderá haver
87 acréscimo de valor variável por pessoa desabrigada, observado o mínimo elegível de 10 (dez)
88 indivíduos, com repasse escalonado de R\$ 400,00 per capita do 10º ao 1.000º indivíduo;
89 R\$ 200,00 per capita do 1.001º ao 10.000º indivíduo; e R\$ 100,00 per capita a partir do
90 10.001º indivíduo, conforme disposto no art. 6º da referida Resolução. Também foram
91 apresentados os compromissos relacionados à qualidade da oferta dos serviços, garantindo
92 acolhimento digno, seguro e humanizado à população em situação de vulnerabilidade social.
93 Após os esclarecimentos e discussões pertinentes, a pauta foi submetida à apreciação do
94 colegiado, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, conforme
95 Resolução nº 11/2026, de 20 de maio de 2026. Segue em anexo a resolução que aprovou
96 as devidas deliberações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu,
97 MARIA RAQUEL DO NASCIMENTO, Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos e
98 Participação Social, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim,
99 pelos conselheiros e demais presentes. Morrinhos/CE, 20 de maio de
100 2026.XXX

101 **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DE DIREITOS E PARTICIPAÇÃO**

102 **SOCIAL:**

103 Maria Raquel do Nascimento Maria Raquel do Nascimento

104 **CRAS SÍTIO ALEGRE:**

105 Suplente - Maria Geralda Xavier Maria Geralda Xavier

106 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

107 Titular - Maria Taciana Linhares Carneiro Maria Taciana Linhares Carneiro

108 Suplente - Giselle Santos Meneses Leorne Giselle Santos Meneses Leorne

109 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

110 Titular - Samia Lopes Araújo Samia Lopes Araújo

111 Suplente - Larissa Santos Penha Vasconcelos Larissa S. da Penha Vasconcelos

112 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**

113 Titular - José Alberto de Sousa José Alberto de Sousa

114 **CONVIDADA TÉCNICA:**

115 Maria Wiviane Araújo de Sousa Maria Wiviane Araújo de Sousa

116